



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

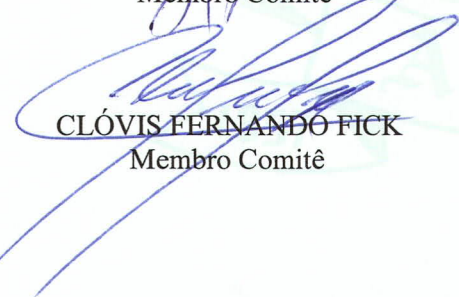
ATA N.º 03 DO EDITAL N.º 44/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO

Certifico para os devidos fins que
a presente Ata
foi afixada no mural do atrio desta
Prefeitura, no periodo de:
12/02/21 a 31/02/21

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes n.º 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniram-se membros do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural, Decreto n.º. 760/2020, de 17 de setembro de 2020, composta por Isaquiel Dal Ongaro, Djulia Regina Ziemann, Clair Lisandra Wilhelm, Jéssica Cervo Zamberlan, Marcelo Augusto Kegler e Clóvis Fernando Fick, para procederem à análise da documentação apresentada por Raquel de Melo Ferreira Temp, inscrita no Cnpj sob n.º 19.864.702/0001-41 protocolada junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, na data de 08/02/2021 e pelo Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Jacuí, inscrito no Cnpj sob n.º 87.677.852/0001-04, protocolada junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, na data de 12/02/2021, referente ao Edital n.º 44/2020, modalidade Chamamento Público, de 05/10/2020, que trata da inscrição de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em virtude da pandemia da Covid-19, para fins de recebimento dos recursos denominados subsídios, de que trata o Inciso II do Artigo 2º da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc. Na oportunidade, verificou-se que a empresa e a entidade citadas apresentaram documentação acerca da readequação de sua proposta/projeto apresentada anteriormente. Isto se deve em razão da pandemia ocasionada pelo coronavírus (COVID-19), e as consequentes restrições, que limitam as atividades a serem desenvolvidas de acordo com a proposta inicial. Após análise, os membros presentes entenderam que as novas propostas apresentadas atendem plenamente os requisitos do Edital n.º 44/2020, razão pela qual os referidos pedidos restam deferidos. Fazem parte da presente Ata, os documentos apresentados. Publique-se a mesma na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.855/2012, bem como junto ao site do Município, para dar ampla publicidade. Nada mais havendo a tratar, o Comitê declarou encerrada a presente reunião, às 11 horas, e procedeu-se a assinatura da presente Ata.


ISAQUIEL DAL ONGARO
Membro Comitê


CLAIR LISANDRA WILHELM
Membro Comitê


CLÓVIS FERNANDO FICK
Membro Comitê


MARCELO AUGUSTO KEGLER
Membro Comitê